

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.503/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1356/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 1.331.685,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) Data de Abertura: 20/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de julho de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.503/2022, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o ANEXO I - Termo de Referência, parte integrante do Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo 1-3871/2022/SEMAD, conforme **ADENDO MODIFICADOR 01**, cujo inteiro teor foi publicada na íntegra. Ademais considerando que a presente alteração não interfere na formulação das Propostas, permanece mantida a data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 100/2022, para o dia: **08/07/2022. Horário: às 09h30min (horário de Brasília).**

O edital na íntegra, com alterações, está disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 05 de julho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.503/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.503/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1896/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico (adesivos, banner, blocos, boton, canecas, canetas, cartões, cartazes, cartilhas, certificados, copos, crachás, encadernações, painéis, papéis timbrados, etc.) e reprografia para suprir as necessidades das Secretarias, Autarquia, Fundo, Fundação e Agência Reguladora, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor total estimado: R\$ 1.548.059,37 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Data de Abertura: 20/07/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 05 de julho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 030/GAB/SEMPPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito elaboração e recebimento de projetos entregue pela Empresa PA PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhamento das ações desenvolvidas entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Iza da Costa Almeida	Matrícula nº 97213
2. Barbara Moreira Cecilio	Matrícula nº 97206
3. Edward Luiz Fabris	Matrícula nº 10080

Art. 3º - A Comissão deverá verificar se os Projetos as documentações entregues pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI apresentam as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar os processos, certificar as notas e verificar se mesmas estão de acordo como o descrito nas notas de empenho.

Paragrafo Único – a análise visa certificar as correções das peças entre si, se esta de acordo com tabelas de preços, se os projetos estão de acordo com a íntegra do projeto a ser licitado inclusive quanto aos valores unitários.

Art. 5º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor retroativo a data de 20 de junho revogando a Portaria n. 017/GAB/SEMPPLAN/2022 de equivalente teor.

Ji-Paraná, RO, 21 de junho de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº: 028/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021: Considerando o processo administrativo nº 1-8457/2021; Considerando o Termo de Autorização Provisório e Precário para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Ji-Paraná; Considerando a necessidade da formação de comissão de fiscalização do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o presidente e os membros da comissão de fiscalização:

- **Presidente** - CLAUDIO BATISTA VALE, matrícula nº 73;
- **Membro** - VANICE HELLEN NERI BOARO, matrícula nº 228;
- **Membro** - LEANDRO GONÇALVES CORDEIRO, matrícula nº 300;
- **Membro** - TIAGO PRADO GOMES, matrícula nº 302;
- **Membro** - DIANI CARDOSO DE MELO, matrícula nº 320;
- **Membro** - OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, matrícula 286.

Art. 2º. – Os trabalhos deverão ser desenvolvidos conforme o supracitado termo de autorização.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar de 4º de julho de 2022.

Ji-Paraná-RO, 05 de julho de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 057/GAB/SEMPPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito de elaboração e recebimento de projetos entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para acompanhamento das ações desenvolvidas entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI para Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Iza da Costa Almeida	Matrícula nº 97213
2. Barbara Moreira Cecilio	Matrícula nº 97206
3. Edward Luiz Fabris	Matrícula nº 10080
4. Juyllian Caroline C. Silvestre	Matrícula nº 95809

Art. 3º - A Comissão deverá verificar se os Projetos as documentações entregues pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIAS E SISTEMA EIRELLI apresentam as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 4º - A comissão deverá acompanhar os processos, certificar as notas e verificar se as mesmas estão de acordo como o descrito nas notas de empenho.

Paragrafo Único – a análise visa certificar as correções das peças entre si, se esta de acordo com tabelas de preços, se os projetos estão de acordo com a íntegra do projeto a ser licitado inclusive quanto aos valores unitários.

Art. 5º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 031/GAB/SEMPPLAN/2022 de equivalente teor.

Ji-Paraná, RO 04 de junho de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril, 965 Urupá CEP 76900-181
Fone: +55 1601 3415.4154

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 031/GAB/SEMPPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para comissão para acompanhar as ações de demolição de edificação construída indevidamente em área pública do município de Ji-Paraná.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear "Comissão Especial" para acompanhamento das ações de demolição da edificação construída indevidamente em área pública do município de Ji-Paraná, localizada no perímetro urbano mais precisamente na faixa de preservação do rio Machado, margem esquerda.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1. Edward Luiz Fabris	Matrícula nº 10080
2. Adeldo Apolinário Silva	Matrícula nº 2611
3. Vladimir Jose Chagas	Matrícula nº 1503

Art. 3º - A comissão nomeada deverá acompanhar os trabalhos de demolição, destinar o local de guarda dos materiais em local seguro, para posterior devolução dos pertences ao particular. Deverá emitir relatório circunstanciado acompanhado de imagens.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 30 de junho de 2022.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 2106/GAB/PM/JP/2022

VAGAS DE EMPREGOS

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O DIA 6 DE JULHO DE 2022

01 – MOTORISTA DE CAMINHÃO.

06 – VENDEDOR EXTERNO.

02 – VENDEDOR INTERNO.

02 – SERVIÇOS GERAIS.

02 – EMPREGADA DOMÉSTICA.

01 – ELETRICISTA DE LINHA VIVA.

01 – MOTORISTA DE CAMINHÃO (MUNK).

04 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

01 – MECÂNICO DE LINHA LEVE.

01 – ATENDENTE BALCONISTA.

01 – OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA.

04 – AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO.

02 – ESTETICISTA.

01 – SERVENTE DE LIMPEZA (TEMPORÁRIA).

01 – ATENDENTE BALCONISTA (PCD).

01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD).

01 – AUXILIAR FINANCEIRO (PCD).

SINE JI-PARANÁ, RUA MARTINS COSTA, 249, VILA JOTÃO (DENTRO DO SHOPPING CIDADÃO) ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07h30 ÀS 13h30

VILHENA

Motorista embriagado atinge e derruba poste na BR-174

Foto- Assessoria/Divulgação



Infrator foi preso por embriaguez na direção e por dano ao patrimônio público

(Da Redação) O acidente de trânsito aconteceu na noite desta segunda-feira (4) de julho, na BR-17 (avenida Jô Sato), logo após a esquina com a avenida Brasil (30), no bairro Bela Vista, em Vilhena.

Conforme relatos de testemunhas, “Daniel”, de 32 anos, dirigia o automóvel Peugeot 206 de cor preto e transitava em alta velocidade pela avenida Brasil (30), sentido Porto Velho, quando realizou conversão na BR-174 sem diminuir a velocidade e perdeu o controle da direção. Após perder o controle da direção, Daniel subiu em cima do canteiro central e atingiu um poste de iluminação pública, que acabou caindo sobre a rodovia, interditando a área.

Apresentando

sintomas de embriaguez, por diversas vezes Daniel tentou religar o carro e mal conseguia parar em pé ao sair de dentro do veículo.

Ele que estava bebendo uma latinha de cerveja e a jogou ao lado do carro, enquanto o pacote vazado de cerveja ficou dentro do automóvel.

A Polícia Civil (PC) passava pelo lo-

cal e isolou a área até a chegada da equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que atendeu e registrou a ocorrência.

Um caminhão guincho foi acionado para retirar o carro da via e recolhê-lo ao pátio da PRF para providências cabíveis, bem como, retirou o poste da rodovia, desobstruindo a via.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) prendeu Daniel em flagrante pelos crimes de embriaguez na direção e dano ao patrimônio público, sendo os fatos registrados na Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp).

Com informações de Rota Policial News.

TRÊS PRIMEIROS DIAS

Blitz da Lei Seca aborda 1,5 mil condutores

(Da Redação) Agentes do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) abordaram 1,5 mil condutores de veículos nos três primeiros dias de julho, durante a Operação Lei Seca. Segundo balanço obtido pela rádio CBN, foram realizadas seis blitzes entre 1º e 3 de julho nas cidades de Porto Velho, Cacoal, Rolim de Moura e Ariquemes. A

maioria dos veículos fiscalizados era conduzido por homens. Após três dias de operação, 141 condutores foram autuados por embriaguez ao volante, dos quais 66 também incorreram ao mesmo tempo no crime de embriaguez ao volante, sendo apresentados à autoridade policial competente. Também foram feitos 440 autos de infrações e

81 veículos removidos aos pátios das Ciretrans, sendo que boa parte estava com o licenciamento anual atrasado. Segundo o Detran, em Ariquemes uma das motocicletas abordadas apresentava restrição de furto/roubo. O condutor e o veículo foram levados para a Delegacia de Polícia Civil. Com informações de CBN Amazônia.

Licença Ambiental Estadual Prévia
A Prefeitura Municipal de Nova União-RO, Localizada na Rua da Independência, nº 1135 – Centro, sob CNPJ: nº 00.699.197/0001-07, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 30/06/2022, a Licença Ambiental Estadual Prévia, para a atividade de extração de cascalho em jazida, localizada na linha 47 - Km 07, nas coordenadas geográficas; Latitude: 11º 0'2.75"S, Longitude: 62º34'23.21"O.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO LML
A LABORATORIO BIO-LAB JI-PARANA LTDA, localizada AV MARECHAL RONDON, nº 2263, SALA A, BAIRRO DOIS DE ABRIL CNPJ: nº 28.608.804/0001-97, torna público que requereu à SEMELA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em JULHO/2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E OUTORGA DE ÁGUA
Adroaldo Pires Campos, Pessoa Física de Direito, inscrito no CPF 422.230.916-87 torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental SEDAM no dia 04/07/2022 a Renovação da L.O Licença de Operação e Outorga de Água do Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial para captação e lançamento de efluentes, para a atividade de Piscicultura Comercial (reprodução, recria e engorda), localizada na Lc-15 Lote 25/01 Gleba-17, Chácara Bom Jesus no Município de Cacaulândia-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº015 /2022 EMPRESA:
E. DA PASCOA ASSIS-OTOCENTER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15 /2022

PROCESSO Nº. 677 /2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50 /2022

ORGAO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aos 04 DE JULHO Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº16/GAB/PMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: E DA PASCOA ASSIS - ME, inscrita sob o CNPJ: 21.573.367/0001-74, estabelecida na: AV MAJOR AMARANTE Nº: 3232 VILHENA-RO doravante denominada FORNCEODORA, neste ato representado pelo senhor: ELISSANDRO DA PASCOA ASSIS, inscrito no CPF: 528.078.512-15, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº050/2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA INSTRUMENTAL INVASIVA ORTOPÉDICA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL IDEAL PARA IMPLANTES DE ACORDO COM OS REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT E COM REGISTRO NA ANVISA, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: E DA PASCOA ASSIS - ME
CNPJ: 21.573.367/0001-74
ENDEREÇO: AV MAJOR AMARANTE Nº: 3232
CIDADE: VILHENA-RO
TELEFONE: 6933223653/ (69) 99324-9687
EMAIL: licitacoes.ortocenter@gmail.com
REPRESENTANTE: ELISSANDRO DA PASCOA ASSIS
CPF: 528.078.512-15
RG: 402347 SSP/AC

Fornecedor: E DA PASCOA ASSIS - ME
CNPJ/CPF: 21.573.367/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAIXA INSTRUMENTAL INVASIVA ORTOPÉDICA MONTADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, IDEAL PARA IMPLANTES DE ACORDO OS REQUISITOS E ESPECIFICADOS PELA NORMA ABNT.	TRAUMA%#DICA	1,00	RS 33.547,99	RS 33.547,99
	? HASTE BLOQUEADA INTRAMEDULAR TIBIAL.				
	01 UND - EMPUNHADOR DE FIO (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 8.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 9.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 10.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 11.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 12.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - PROTETOR DE PELE (INTRAMEDULAR)				
	02 UND - BROCA 4.0 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - BROCA 6.5 (INTRAMEDULAR)				
	01 UND - GUIA DE BROCA 6.5				
	01 UND - PINO DE TRAVA PERFURAÇÃO				
	01 UND - IMPACTOR EXTRATOR T				
	02 UND - PINO DE FIXAÇÃO				
	01 UND - GUIA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR				
	01 UND - GUIA DE				

IMPACTAÇÃO T 01 UND - CHAVE CANHÃO T 01 UND - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 02 UND - CANULA 02 UND - GUIA DE BROCA 4.0 01 UND - FRESA RIGIDA 7.5 01 UND - CHAVE HEXAGONAL 3.5 01 UND - FRESA INICIAL 01 UND - ESTOJO 3 01 UND - ESTOJO 4 02 UND - FIO GUIA 2.5					
? HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL.					
01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X280MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X300MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X320MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X340MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X360MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 8X380MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X280MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X300MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X320MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X340MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X360MM 01 UND - HASTE					
INTRAMEDULAR BLOQUEADA TIBIA 9X380MM 12 UND - PARAFUSO TAMPÃO P/ HASTE TIBIAL 15MM 04 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 30MM 04 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 35MM 04 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 40MM 08 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 45MM 08 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 50MM 04 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 55MM 04 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 60MM					
O KIT COMPÕE HASTES INTRAMEDULAR BLOQUEADA QUE CONSISTEM EM IMPLANTES INVASIVOS PARA APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO ÓSSEA COM FINALIDADE DE REDUZIR, ALINHAR, ESTABILIZAR E FIXAR DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.					
2 HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL CURTA E LONGA HPF2. 01 UND - CABO EM T 01 UND - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 01 UND - EMPUNHADOR DE FIO (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 10.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 11.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 12.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 13.0 (INTRAMEDULAR)	TRAUMA%#DICA	1,00	RS 41.547,00	RS 41.547,00	

01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 14.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - IMPACTOR EXTRATOR (INTRAMEDULAR) 01 UND - PROTETOR DE PELE (INTRAMEDULAR) 02 UND - BROCA 5.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL 14 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA INICIAL 1 01 UND - FREE HAND 02 UND - FIO GUIA 2.5 02 UND - BROCA 3.7MM 01 UND - CHAVE EM T 01 UND - CHAVE SEXTAVADA 3.5MM 02 UND - FIO GUIA 2.5 X 400MM 01 UND - FRESA FLEXIVEL 12MM 01 UND - FRESA INICIAL 01 UND - FRESA RÍGIDA CANULADA 01 UND - REGUA P/ FIO CALIBRADO 01 UND - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 02 UND - PINO DE FIXAÇÃO 01 UND - GUIA PARA FIO 2.5MM (PARAFUSO PROXIMAL) 01 UND - GUIA DE BROCA 5MM (PARAFUSOPROXIMAL) 01 UND - CANULA (PARAFUSO PROXIMAL) 01 UND - CHAVE SEXTAVADA ESFERICA 9MM 01 UND - GUIA FIO2.5 (PARAFUSO DESLIZANTE) 01 UND - CANULA (PARAFUSO DESLIZANTE) 01 UND - GUIA DE BROCA 3.7MM (PARAFUSO BLOQUEIO) 01 UND - CANULA (PARAFUSO BLOQUEIO) 01 UND - GUIA HPF2 AL 01 UND - CHAVE PARA REDUÇÃO 01 UND - IMPACTOR GUIA HASTE 01 UND - EXTRATOR M10					
HASTE M12 01 UND - CHAVE SEXTAVADA CANULADA 5.0 01 UND - GUIA PARA FIO 2.5MM 01 UND - CANULA PROTETORA 01 UND - FRESA CANULADA 17MM 01 UND - FRESA PARAFUSO PROXIMAL CANULADO 01 UND - CHAVE PARAFUSO DESLIZANTE 01 UND - CHAVE SEXTAVADA 5MM 01 UND - CX CIRURG GRAND 60MM MOD.1 HASTE CURTA / MÉDIA 01 UND - CX CIRURG GRAND 60MM MOD.2 PARAFUSOS HPF 2 01 UND - CX CIRURG GRAND 60MM MOD.4 INSTRUMENTAL HPF2 01 UND - CX CIRURG GRAND 90MM MOD.1 INSTRUMENTAL CORTE HPF2 01 ND -CX CIRURG GRAND 60MM MOD.3 HASTES LONGA HPF 2					
IMPLANTES ORTOPÉDICA PARA HASTE INTRAMEDULAR PROXIMAL CURTA E LONGA HPF2. 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 30MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 35MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 40MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 45MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 50MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 55MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 60MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 65MM 02 UND - PARAFUSO DE					

<p>BLOQUEIO 4.5 X 70MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 75MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 80MM 02 UND - PARAF. BLOQ. PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X60MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X65MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X70MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X75MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X80MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X85MM 02 UND - PARAF. BLOQ PROXIMAL CANULADO ROSCA PARCIAL 6.5X90MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 80MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 85MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 90MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 95MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 100MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 105MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 110MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 115MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 120MM 02 UND - PARAF. DESLIZANTE LOCK ROSCA 20MM 10 X 125MM</p>					<p>(INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 13.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 14.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA RIGIDA 14 (INTRAMEDULAR) 01 UND - GUIA ANTERIOR DISTAL (INTRAMEDULAR) 01 UND - IMPACTOR EXTRATOR (INTRAMEDULAR) 01 UND - IMPACTOR FINAL (INTRAMEDULAR) 01 UND - MARTELO (INTRAMEDULAR) 01 UND - MEDIDOR PROFUNDIDADE P/ HASTE (INTRAMEDULAR) 02 UND - PINO P/ FIXAÇÃO (INTR) 01 UND - PROTETOR DE PELE (INTRAMEDULAR) 01 UND - PERFURADOR INICIAL (INTRAMEDULAR) 02 UND - GUIA DE BROCA 4.0 02 UND - BROCA 4.0 (INTRAMEDULAR) 02 UND - BROCA 5.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - GUIA DE FIXAÇÃO INTRAM. FEM (INTRAMEDULAR) 01 UND - CHAVE HEXAGONAL 3.5 (INTRAMEDULAR) 01 UND - PUNÇÃO INICIAL (INTRAMEDULAR) 01 UND - PINO P/ TRAVAMENTO PERFURAÇÃO (INTRAMEDULAR) 01 UND - GUIA PROXIMAL RETROGADO (INTRAMEDULAR) 01 UND - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE (INTRAMEDULAR) 02 UND - FIO GUIA 3.0 C/ OLIVA (INTRAMEDULAR) 02 UND - FIO GUIA 3.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - ESTOJO 01 UND - GUIA DE BROCA 5.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL 14 (INTRAMEDULAR) 01 UND - CHAVE HEXAGONAL 5.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - ESTOJO 2 01 UND - EXTRATOR 01 UND - HASTE FLEXIVEL P/ TROCA DE FIO 01 UND - FRESA INICIAL 1 ? HASTE INTRAMEDULAR FEMORAL. 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 10X340MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 10X360MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 10X380MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 11X360MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 11X380MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 11X400MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 11X420MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 12X360MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 12X380MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 12X400MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 12X420MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ.</p>					<p>FEMORAL 13X400MM 01 UND - HASTE INTRAMEDULAR BLOQ. FEMORAL 13X420MM 13 UND - PARAFUSO TAMPÃO P/ HASTE FEMORAL 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 30MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 35MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 40MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 45MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 50MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 55MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 60MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 65MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 70MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 75MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 80MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 85MM 02 UND - PARAFUSO DE BLOQUEIO 4.5 X 90MM</p>				
										<p>4 GRANDES FRAGMENTOS. 01 UND - ALINHADOR PARA PERFURAÇÃO 01 UND - PINÇA PARA PARAFUSO 01 UND - ESCARIADOR 4.5 02 UND - RETORCEDOR 4.5</p>	TRAUMÁ% DICA	2,00	RS 17.999,99	RS 35.999,98
<p>3 HASTE BLOQUEADA INTRAMEDULAR FEMORAL. 01 UND - BROCA ANTERIOR (INTRAMEDULAR) 02 UND - CANULA (INTRAMEDULAR) 01 UND - CHAVE CANHÃO (INTRAMEDULAR) 01 UND - EMPUNHADOR DE FIO (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 9.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 10.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 11.0 (INTRAMEDULAR) 01 UND - FRESA FLEXIVEL INTRAMEDULAR 12.0</p>	TRAUMÁ% DICA	2,00	RS 22.937,00	RS 45.874,00						<p>01 UND - CLAMP COMPRESSOR 01 UND - CHAVE P/ CLAMP COMPRESSOR 01 UND - ESTOJO 01 UND - MACHO P/ PARAFUSO CORTICAL 4.5 01 UND - MACHO P/ PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 01 UND - MEDIDO PROFUNDIDADE 4.5 01 UND - CHAVE HEXAGONAL 4.5 02 UND - AFASTADOR HOMANN 4.5 01 UND - CONJUNTO GUIA DE BROCA 3.2 01 UND - PROTETOR P/ MACHO CORTICAL 4.5 01 UND - BROCA 3.2 01 UND - BROCA 4.5 02 UND - PINÇA ESPANHOLA 260MM 02 UND - PINÇA AUTO CENTRANTE 260MM ? IMPLANTES DE GRANDES FRAGMENTOS. 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 14MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 16MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 18MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 20MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 22MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 24MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 26MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 28MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 30MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 32MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 34MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL</p>				

<p>4.5 36MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 38MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 40MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 42MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 44MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 46MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 48MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 50MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 52MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 54MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 56MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 58MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 4.5 60MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 30MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 35MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 40MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 45MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 50MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 55MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 60MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 65MM 05 UND - PARAFUSO MALEOLAR 4.5 70MM 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 30MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 35MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 40MM COMP.</p>														
<p>16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 45MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 50MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 55MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 60MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 65MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 70MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 75MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 80MM COMP. 16MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 30MM COMP. R. TOTAL 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 35MM COMP. 28MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 40MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 45MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 50MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 55MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 60MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 65MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 70MM COMP. 32MM ROS</p>														
<p>32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 75MM COMP. 32MM ROS 05 UND - PARAFUSO ESPONJOSO 6.5 80MM COMP. 32MM ROS</p>														
	<p>01 UND - PLACA SEMI TUBULAR 71MM COMP 04F 01 UND - PLACA SEMI TUBULAR 87MM COMP 05F 01 UND - PLACA SEMI TUBULAR 103MM COMP 06F 01 UND - PLACA SEMI TUBULAR 119MM COMP 07F 01 UND - PLACA SEMI TUBULAR 135MM COMP 08F 01 UND - PLACA RETA MALEAVEL 71MM COMP 04F 01 UND - PLACA RETA MALEAVEL 87MM COMP 05F 01 UND - PLACA RETA MALEAVEL 103MM COMP 06F 01 UND - PLACA RETA MALEAVEL 119MM COMP 07F 01 UND - PLACA RETA MALEAVEL 135MM COMP 08F 01 UND - PLACA ESTREITA 71MM COMP 04F 01 UND - PLACA ESTREITA 87MM COMP 05F 01 UND - PLACA ESTREITA 103MM COMP 06F 01 UND - PLACA ESTREITA 119MM COMP 07F 01 UND - PLACA ESTREITA 135MM COMP 08F 01 UND - PLACA ESTREITA 167MM COMP 10F 01 UND - PLACA ESTREITA 199MM COMP 12F 01 UND - PLACA LARGA 103MM COMP 06F 01 UND - PLACA LARGA 119MM COMP 07F 01 UND - PLACA LARGA 135MM COMP 08F 01 UND - PLACA LARGA 167MM COMP 10F 01 UND - PLACA LARGA 199MM COMP 12F</p>													
	<p>01 UND - PLACA LARGA 231MM COMP 14F 01 UND - PLACA LARGA 263MM COMP 16F 0</p>													
	<p>5 PEQUENOS FRAGMENTOS. 01 UND - PINÇA PARA PARAFUSO 02 UND - AFASTADOR DE HOHMANN 3.5 - PEQUENO 01 UND - CONJUNTO GUIA DE BROCA 2.5 01 UND - ESCARIADOR 3.5 01 UND - PROTETOR P/ MACHO CORTICAL 3.5 02 UND - RETORCEDOR 3.5 01 UND - ESTOJO 01 UND - MACHO P/ PARAFUSO CORTICAL 3.5 01 UND - MEDIDO PROFUNDIDADE 3.5 01 UND - CHAVE HEXAGONAL 3.5 02 UND - AFASTADOR HOMANN 3.5 - MÉDIO 01 UND - BROCA 2.0 01 UND - BROCA 2.5 01 UND - BROCA 3.5 02 UND - PINÇA AUTO CENTRANTE 16CM 02 UND - PINÇA ESPANHOLA 160MM ? IMPLANTES DE PEQUENOS FRAGMENTOS. 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-10MM 05 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-12MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-14MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-16MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-18MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-20MM 10 UND - PARAFUSO CORTICAL 3.5 1.75-22MM</p>	<p>TRAUMA% DICA</p>	<p>1,00</p>	<p>RS 27.505,00</p>	<p>RS 27.505,00</p>									

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO
 Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União
 Ouro Preto do Oeste-RO
 Registradora Titular: Poliana Gomes Fogaça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL - MATRÍCULA 5.059.

A Sra. **Poliana Gomes Fogaça**, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, FAZ SABER que **WILSON SANTOS DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, CI-RG 317.098 SSP/MT, CPF 255.053.271-68, residente e domiciliado na Avenida Gonçalves Dias, 3.805, Bairro Bela Floresta, neste Município, requereu a averbação do georreferenciamento do imóvel de matrícula nº 5.059, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, constituído pelo Lote Rural nº 36 da Gleba 54, Novo Destino, Setor Urupá, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra-RO, com uma área registrada de 124,7873 ha (cento e vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e sessenta e três centiares) e área encontrada no levantamento perimetral de 131,1149 ha (cento e trinta e um hectares, onze ares e quarenta e nove centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários tabulares, dos detentores dos direitos reais de aquisição do imóvel confinante, constituído pelo Lote Rural nº 35 da Gleba 54, Setor Urupá, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra-RO, com área de 136,9024 ha (cento e seis hectares, noventa ares e vinte e quatro centiares), ficam **HÉLIO POLTORAKI**, sua esposa **FRANCISCA MARIA DA SILVA POLTORAKI**, **PAULO CEZAR LEAL NUNES**, sua esposa **VÂNIA LUCIA BRANDÃO NUNES**, bem como eventuais sucessores, inventariante(s) ou curadores / representantes legais, e todos os terceiros eventualmente interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi. Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de junho de 2022.

Artur Raposo Lopes
 Registrador Substituto
 Portaria nº 0032/2015

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
 Bel. RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
 Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
 VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que **JONAS SIQUEIRA**, filho de Vitalino Siqueira e Luzia Rosa Siqueira e sua esposa **ILZA RODRIGUES DEMO SIQUEIRA**, filha de Orlando Demo e Maria Rodrigues Demo, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros e produtores rurais, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 518087-SSP/RO e 492.982-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 469.066.302-53 e 478.741.042-34, residentes e domiciliados na Linha 08, Km 22, Zona Rural, neste município de Ji-Paraná/RO, não possuem endereço eletrônico, requereram a averbação do Georreferenciamento do imóvel denominado Lote de Terras Rural n.º 27, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste município de Ji-Paraná-RO. Devido à falta de anuência expressa do titular do imóvel confrontante, denominado Lote de Terras Rural n.º 12, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, matriculado sob o n.º 35.340 neste Serviço Registral, fica o proprietário **HAILTON MENDES SILVA** e sua esposa **MIRIAN FRANCISCA MENDES SILVA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros e autônomos, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n.ºs 429.951-SESP/RO e 569.803-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 419.201.632-04 e 590.489.802-91, residente e domiciliado no Lote n.º 12, da Gleba 04 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, sem endereço eletrônico (demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do Provimento n.º 61/17 do CNI, são desconhecidas dos solicitantes, não ocasionado o indeferimento do pedido, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de averbação do georreferenciamento foi instruído com os documentos exigidos conforme Lei 10.267/2001, alterada pelos Decretos 4.449/2002, 5.570/2005, 7.620/2011 e 9311/2018, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido da referida averbação. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná-RO, 01 de julho de 2022.

Bel. Renata Lopes Mazioli
 Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Processo nº 3158/2021.
Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria em contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial.
 O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Peragibe Felix Pereira Junior, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder (ID 326932), que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:
 Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 122/2021, determinando à Secretaria que apresente novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se.
 Ao fim, archive-se.

Ouro Preto do Oeste RO, 1 de julho de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2022
LOTES EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
LOTE COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E
LOTE COM COTA RESERVADA
 O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público a suspensão, por dois dias, da Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 34/2022, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A referida licitação será suspensa devido a necessidade do ajuste da descrição/especificação técnica do lote 05 (cinco) que compõem este certame.
 Após a realização dos ajustes das especificações, estaremos publicando a nova data de abertura do certame.
Observações: Fornecedores que já cadastraram propostas até o momento, deverão apresentar novas propostas quando divulgado a nova data de abertura do certame. Informações: No site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 05 de julho de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
 Pregoeiro – Port.23/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP – ÂMBITO LOCAL E REGIONAL
PROCESSO Nº 712/FM/AS/2022(ORIGINAL); PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 713/2022/FM/AS; 265/2022/SEMED; 368/2022/SEMAF; 1.044/2022/SEMOSP e 1.423/2021/FMS

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420.102,82 (Hum Milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

LEIA-SE: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.755.741,69 (Hum Milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Publicado no DOM, NO DIA: 22/06/2022, EDIÇÃO 3241

Parecis/RO, 30 de Junho de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
 Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2022
 O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, que objetiva o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA PRESTAR ATENDIMENTO DE FORMA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL.** Solicitação: **SEMSAU. Proc. 604/2022.**
 Abertura (sessão de disputa de preços) dia **08/08/2022** às **09h00min.** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 05 de Julho de 2022.

Enir Egert Mota
 Pregoeiro/Presidente CPL/MS
 Portaria 071/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, por sua Presidente Interina, Decreto nº. 2.637/2022 e Decreto nº. 2.502/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-7503/2022/IPREJI, cujo objeto é a **Pagamento de taxa de inscrição para participação de 03 (três) servidores no curso presencial de “Retenção Tributárias e Previdenciárias na Administração Pública e Novas Declarações Acessórias do SPED: EFD-REINF e DCTFWEB, passo a passo na SEFIP e na DIRF”, que será ministrado pela empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, a ser realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2022 – em Porto Velho/RO, carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, visando atender as necessidades da Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, no valor total de R\$ R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 05 de julho de 2022.

Hevileny Mº C. Lima Jardim
 Presidente Interina da CPL
 Decreto n. 2637/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.502/2022 e Decreto nº 2.637/2022, Processo Administrativo 1-4041/2022/SEMES, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES. Valor total estimado: R\$ 501.490,54 (quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Abertura: 22/07/2022. Horário: 09hs30min.** Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 05 de julho de 2022.

Hevileny Mº C. Lima Jardim
 Presidente Interina da CPL
 Decreto n. 2637/2022